



**PROPOSTA N.º 2/2021**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL**  
**Aquisição de Trator Lamborghini com Turbina**

**Assunto:** Proposta de Abertura de Ajuste Direto n.º 2/2021 – Aquisição Trator Lamborghini Crono com Cabine e Pulverizador

Considerando que:

1. A União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira tem uma área rural de grande dimensão que necessita de tratamento regular e continuado, constatou-se a necessidade de aquisição de um outro equipamento específico para sulfatação e tratamento de infestantes;
2. A aquisição de um novo Trator, se considera emergente e inadiável;
3. Que a competência da realização da despesa é da Junta de Freguesia alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, doravante CCP;
4. Se estima que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 33.500,00 € (Trinta e três mil e quinhentos euros) mais IVA às taxas em vigor, a satisfazer pela dotação 0701060201 – Aquisição de Trator;
5. A regra geral do artigo 18.º do CCP, que refere que a escolha do procedimento, deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
6. Que a Consulta Prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, com convite a três entidades, conforme alínea c) do artigo 20.º do CCP;
7. As peças da Consulta Prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
8. É exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP;

**Neste sentido, proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

1. Que se efetue o procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos da **alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a **aquisição de Trator Lamborghini**, elaborando-se para o efeito o respetivo Convite e Caderno de Encargos, nos seguintes termos:



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

- ✓ As propostas deverão ser entregues até às **17.00 horas do 8.º dia a contar da data da receção do presente convite** e consultar-se-ão, conforme proposto pelos serviços, para apresentação das entidades-
  - ✓ Dever-se-á considerar o preço base de **€ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, valor este, resultante dos preços unitários praticados no mercado e similar a pretéritas contratualizações de objetos contratuais similares;
2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo);
  3. Que o júri seja constituído por:
    - Presidente: Vera Lúcia Lopes Pereira, Assistente Técnica
    - Vogal Efetivo: Maria Emilia Esteves Henriques Galrão, Assistente Técnica
    - Vogal Efetivo: Inês Isabel Duarte Matias, Assistente Operacional
    - Vogal Suplente: Sandra Cristina Antunes Paulino de Sousa, Assistente Operacional
    - Vogal Suplente: Ana Paula Filipe Ricardo Lopes, Assistente Técnica
  4. Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;
  5. Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os fatores de desempate, abaixo descritos, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 74.º do CCP;  
Fator: Em caso de empate em relação ao preço, o critério de desempate será o tempo de entrega do bem, considerando-se o menor prazo apresentado para entrega do bem;
  6. Que sejam convidadas as seguintes entidades:
    - ACJP – Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda.
    - Martinho J. R. Moreira
    - Tractosorraia – Unipessoal, Lda.
  7. Que seja nomeado como gestor do contrato Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA.

Azueira, 07 de dezembro de 2021

**A Presidente da Junta de Freguesia**